



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO Nº 1.566/2018

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 74.500,00 – (Setenta e quatro mil e quinhentos reais) e dá outras providências.

O SR. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O CONTIDO NA LEI 900/2017 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017, ART. 4º, INCISO I E ART. 5º, INCISO III.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Santa Cecília do Pavão – Pr, no valor de R\$ 74.500,00 – (Setenta e quatro mil e quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária constante do Orçamento Programa, assim discriminados:

01.001.17.122.0034.2.001 – Manutenção das Atividades Administrativas

076 – Recursos Livres

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

R\$ 52.000,00

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais

R\$ 11.000,00

SUB TOTAL:

R\$ 63.000,00

01.001.17.512.0034.2.002 – Operação e Manutenção do Sistema de Água

076 – Recursos Livres

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

R\$ 1.200,00

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais

R\$ 300,00

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

R\$ 10.000,00

SUB TOTAL:

R\$ 11.500,00

TOTAL GERAL:

R\$ 74.500,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, é oferecido o cancelamento total/parcial da dotação constante do Orçamento Programa em vigor, a saber:

01.001.17.512.0034.1.002 – Aquisição de Hidrômetros

076 – Recursos Livres

4.4.90.30.00.00 – Material de Consumo

R\$ 10.000,00

SUB TOTAL:

R\$ 10.000,00

01.001.17.512.0034.2.002 – Operação e Manutenção do Sistema de Água

076 – Recursos Livres

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 54.500,00

4.4.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica

R\$ 10.000,00

SUB TOTAL:

R\$ 64.500,00

TOTAL GERAL:

R\$ 74.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 21 de Maio de 2018.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP

Edição nº. 1511

Data: 23/05/2018

Código Identificador: 5A64F519